

ATA n. 8/2017

Aos **vinte e um dias do mês de abril de dois mil e dezassete** na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Vice-Presidente, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Luís Pedro Barbosa Antunes e Ilda Maria Jesus Simões. -----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

Faltou por motivo justificado: Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira. -----

O Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e quinze minutos. ----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----

- 1 - *Intervenção do Presidente da Câmara.* -----
- 2 - *Intervenção da Vereação.* -----
- 3 - *Situação Financeira.* -----
- 4 - *Análise e aprovação do Relatório de Gestão da Penaparque 2 - Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova E.M., do ano económico de 2016.* -----
- 5 - *Proposta de Contrato Programa entre o Município de Penacova e a Penaparque2 E.M. - Áreas de Localização Empresarial.* -----
- 6 - *Proposta de Apoio às Freguesias, nos termos da alínea j), do n.º 1, art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a apresentar à Assembleia Municipal:* -----
 - 6.1 - *Freguesia Carvalho para aquisição de Quinta do Tomar - Quinta da Malva.* -----
 - 6.2 - *Freguesia de Penacova para pavimentações diversas.* -----
 - 6.3 - *Freguesia de Sazes de Lorrão para obras no Lavadouro de Midões.* -----
 - 6.4 - *União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego para passeio Cunhedo.* -
 - 6.5 - *União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego Equipamento para Kit Intervenção Incêndios.* -----
 - 6.6 - *União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego Recinto Escola Paredes.*



Câmara Municipal de Penacova

- 6.7 - 3.8.14 - União das Freguesias das Freguesias de S. Pedro de Alva e São Paio de Mondego para climatização edifício sede. -----
- 6.8 - União das Freguesias das Freguesias de S. Pedro de Alva e São Paio de Mondego para projetos para áreas balneares do Vimieiro e Cornicovo. -----
- 6.9 - Freguesia de Sazes de Lorvão para obras no cemitério Sazes do Lorvão. -----
- 6.10 - União das Freguesias de Friúmes e Paradela para muro no Carregal. -----
- 6.11 - União das Freguesias de Friúmes e Paradela para calcetamento Capela Vale Maior. -----
- 6.12 - União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego para pavimentações diversas. -----
- 6.13 - União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego para sinalização vertical. -----
- 6.14 - União das Freguesias das Freguesias de S. Pedro de Alva e São Paio de Mondego para aquisição de reboque. -----
- 6.15 - Freguesia de Lorvão para pintura do cemitério e WC do Largo da Feira. -----
- 6.16 - Freguesia de Lorvão para cobertura do Jardim de Infância da Avelreira. -----
- 6.17 - Freguesia de Lorvão para pintura do cemitério de Paradela. -----
- 6.18 - Freguesia de Lorvão para aquisição de equipamento diverso. -----
- 6.19 - Freguesia de Lorvão para a Feira de Tradições. -----
- 7 - Transferência de Verbas: -----
- 7.1 - Associação de Pais e Encarregados de Educação em apoio a projetos / ações educativas 2016/2017. -----
- 7.2 - União Popular e Cultural de Chelo em apoio à atividade desportiva regular com base no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo. -----
- 7.3 - Clube Desportivo de Penacova em apoio à atividade desportiva regular com base no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo. -----
- 7.4 - Casa do Benfica em Penacova em apoio à atividade desportiva regular com base no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo. -----
- 7.5 - Centro Cultural, Recreativo e Desportivo do Roxo em apoio a atividade desportiva pontual. -----
- 8 - Conhecimento da alteração n.º 5 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2017. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 8 da reunião de 21-04-2017

páginas 2 | 26



Câmara Municipal de Penacova

9 - Comunicação de contratos de aquisições de serviços, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 49º do Orçamento de Estado para 2017. -----

10 - Informações dos Cartórios Notariais - Relação dos atos efetuados nos termos do n.º 5 do artigo 55º do CIMT. -----

11 - Análise e aprovação de candidatura do Fundo de Emergência Social. -----

12 - Proposta de reavaliação de escalão no âmbito da Ação Social Escolar. -----

13 - Loteamentos e Obras Particulares. -----

13.1 - Processos de Obras:-----

Arquitetura-----

01-22/2017. -----

Licenciamento-----

01-13/2017. -----

1 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.

Senhor Vice- Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro-----

Começou por justificar a falta do Senhor Presidente da Câmara, e de seguida reiterou o convite para as comemorações do 43º aniversário do 25 de Abril. -----

As cerimónias terão início no dia 22 de abril, assinalando os 40 Anos do Poder Local Democrático, com um concerto da Filarmónica Boa Vontade Lorvanense. -----

No dia 24, pelas 21H30 haverá um concerto com alunos da classe de canto do Conservatório de Musica de Coimbra, no Mosteiro de Lorvão. -----

Segue-se, no dia 25 de Abril, a cerimónia de comemoração do seu 43º Aniversário, com o o hastear da bandeira ao som do Hino Nacional, decorrendo ainda uma homenagem aos primeiros autarcas eleitos democraticamente em 1976. -----

2 - INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 8 da reunião de 21-04-2017

páginas 3 | 26



Câmara Municipal de Penacova

Senhora Vereadora Ilda Maria Jesus Simões-----

Referiu que a sua intervenção, embora tardia, por não ter estado presente na última reunião, não é extemporânea, sendo dirigida mais em particular ao Senhor Vereador Ricardo Simões.-----

Assim salientou que a Gala do Desporto contou com a presença de muitas crianças, homenageadas, premiadas, ou mesmo a proceder à entrega dos prémios e também como acompanhantes de familiares.-----

Neste pressuposto, sabendo que também era este o público-alvo, não foi confortável para os pais presentes, onde se incluí, perceber que a animação da Gala tinha um teor altamente direcionado para adultos.-----

O animador poderia ser o mesmo, não é isso que está em causa, bastava ter-lhe dito que escolhesse *sketches* que se enquadrassem no público-alvo, que também são as crianças. -----

Efetivamente temos de promover o bem-estar físico, premiar os desportistas, mas também faz todo o sentido a velha máxima “corpo são em mente sã” e não devemos deseducar as nossas crianças. -----

Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva -----

Reportou-se às comemorações do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, sob o tema “Património Cultural e Turismo Sustentável”.-----

Nesse âmbito, assinalaram esse dia com dois temas importantes: os Caminhos da Batalha do Bussaco, com toda a sua história e com a envolvente que têm vindo a associar ao longo destes anos e aproveitaram ainda a oportunidade para trazer a Lorrvão um grande Organista Internacional e proporcionar um concerto no órgão histórico do Mosteiro.-----

Silvano Rodi, organista de reputação internacional, ganhou diversos prémios e diplomas, é professor do ensino de órgão, inspetor honorário de órgãos históricos do Ministério da Cultura e do Meio Ambiente da Itália.-----

Aproveitando a sua vinda a Portugal, para atuar na Sé de Vila Real, juntou-se o útil ao muito agradável momento, que foi este concerto, no Mosteiro de Lorrvão, que decorreu ontem, dia 20 de abril.-----

Como disse o Senhor Vigário Geral da Diocese de Coimbra na receção que fez aos convidados, ontem foi o dia em que o órgão histórico do Mosteiro de Lorrvão entrou na rota dos grandes mestres de órgãos internacionais, o que é um orgulho para todos nós. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 8 da reunião de 21-04-2017

páginas 4 | 26

De salientar ainda que tivemos um organista com este gabarito, a um preço simbólico, já que veio contratado para dar um concerto em Vila Real e praticamente apenas suportaram os custos da viagem.-----

Acrescentou, como disse na altura, que é com este tipo de atividades que se promove e valoriza o património do nosso território e por isso assinala este momento memorável. -----

Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões -----

Reportando-se à intervenção da Senhora Vereadora Ilda Simões referiu que não foi intenção ofender quem quer que seja, e também ninguém lhe fez chegar qualquer reparo a esse respeito.-----

Ainda a este propósito salientou que este animador já esteve em Penacova anteriormente, num momento de solidariedade e de angariação de fundos para ajudar um Penacovense. Possivelmente nesse mesmo espetáculo, que também contou com a presença de crianças, terá tido o mesmo registo. -----

O objetivo por parte de quem organiza, é proporcionar bons momentos, criar um bom ambiente e não de ofender ninguém, mas julga que ninguém saiu dali com esse sentimento, pelo menos não foi assim que se sentiu. Porém, admite que algumas pessoas possam não conviver tão bem com isso, no entanto não há qualquer intenção de criar algum tipo de desconforto. -----

Senhora Vereadora Ilda Maria Jesus Simões-----

Frisou que não está em causa a pessoa, mas sim o tipo de *sketch* que utilizou para o evento. Apenas devia ter havido o cuidado de dizer que fosse brando na forma de atuação, que não usasse todo o tipo de humor, porque este também se faz de outras formas, até porque uma das homenageadas era uma criança. -----

O animador poderia ser este, também se riu com ele, mas sentiu-se um pouco desconfortável por estarem na presença de crianças. Devem educar para o desporto mas também para uma mente sã e ao dar esta informação, com este tipo de humor, não estão a educar crianças de dez, doze ou catorze anos, que certamente ainda não sabem lidar com ela e é muito cedo para este tipo de espetáculo. Não está em causa o homem, como é evidente. -----

Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes-----



Câmara Municipal de Penacova

Associou-se às palavras da Senhora Vereadora Fernanda Veiga, pois teve oportunidade de assistir ao concerto, em Lorvão, e foi um momento único. Pena é que a assistência não tenha sido a que com certeza todos ambicionavam, porque um espetáculo desta natureza merecia mais público. Possivelmente também o facto de ser num dia de semana não ajudou, mas foi com muito gosto que assistiu ao concerto do organista Silvano Rodi, que como disse o Senhor Vigário, é um grande nome e Lorvão uma vez mais se afirmou na valorização histórica e cultural do seu património, na expectativa de que assim continue.-----

Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro -----

Começou por se referir às comemorações do 25 de Abril, justificando a sua ausência, por considerar que responder ao telefonema de uma funcionária não é o suficiente para uma ocasião como esta, quando se homenageiam os primeiros autarcas eleitos no concelho de Penacova e quando se comemora e se exalta o poder local democrático. -----

Por isso lamenta não poder estar presente, porque o dia 25 de Abril é o dia da liberdade, é o dia em que comemoramos a revolução que retirou a ditadura e nos trouxe a democracia. Comemoram este ano, de forma reforçada, o poder local democrático, mas é também o dia do seu aniversário de casamento, que é dedicado à família e por esta data normalmente saem, como acontece este ano.----

Espera que estas comemorações decorram da melhor forma e justifica desta forma a sua ausência.---

Relativamente ao concerto que decorreu ontem no Mosteiro de Lorvão, nesta caso tem ciúmes dos Senhores Vereadores/as que puderam estar presentes, mas por razões familiares também não pôde participar. -----

Mas fica satisfeito com este espetáculo, porque tanto quanto sabe foi o próprio organista, de renome internacional, que fez questão de vir a Lorvão, para experimentar aquele órgão histórico, um instrumento único no panorama da organística europeia, aproveitando a vinda a Portugal. -----

Significa pois que o órgão do Mosteiro de Lorvão tem projeção internacional, o que é motivo de regozijo, mas também nos deve deixar despertos para esse facto e sermos suficientemente ambiciosos na organização de iniciativas voltadas para este património. -----

Efetivamente este é um património dentro do património, vale por si mesmo, enquanto monumento artístico e a três ou quatro anos da sua inauguração ainda não soubemos verdadeiramente tirar partido da sua especificidade única. Não se trata de uma crítica, mas certamente era necessário que fosse ali realizado algo que tivesse projeção nacional e internacional, que não fosse mais uma iniciativa semelhante a outras que acontecem no órgão de Vila Real, de Coimbra, ou outros. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 8 da reunião de 21-04-2017

páginas 6 | 26



Ainda falta aquele grande momento, que faça sobressair este património e que o destaque do que é o panorama nacional. -----

Prosseguindo, referiu que o terreno que foi adquirido, ao lado do Centro Escolar de Lorvão, ainda não está aproveitado e seria importante criar uma solução para aquele espaço, colocando-o na fruição das crianças. -----

Senhor Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro-----

Reportando-se à última questão, disse que a aquisição do terreno junto ao Centro Escolar de Lorvão, foi do sentido de aproveitar uma oportunidade para aumentar o espaço de recreio. Houve inicialmente um projeto, depois pensou-se que não seria o melhor e esta questão foi um pouco adiada. No entanto já falou com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, para se poder alargar o espaço de recreio. --

Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro -----

Ainda relativamente à vinda do organista a Lorvão, o Senhor Vereador Pedro Barbosa referiu que a assistência não era a que desejavam, também era um dia de semana, o que tornava mais difícil a adesão do público. -----

No entanto teve conhecimento daquele concerto através de um convite de uma entidade externa e não viu esta publicitação em mais nenhum lado. Passou a mensagem a algumas pessoas, porque realmente era um momento importante, que merecia maior divulgação.-----

Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva -----

Salientou que no que se refere à divulgação, foi efetuada nos moldes habituais. Aproveitaram mesmo o facto de a Rádio Clube de Arganil comemorar o seu aniversário, para fazerem um *spot* publicitário, para divulgar esta iniciativa. Contudo, mesmo em conversa com o organista e com a comitiva que o acompanhava, em Itália um concerto desta natureza, numa grande capital consegue ter mais de duzentas pessoas, mas num meio mais pequeno tem menos público. Em Lorvão estavam cerca de cento e vinte pessoas, embora com duzentas cadeiras, porque se os serões do Mosteiro tem habitualmente cento e quarenta a cento e cinquenta pessoas, acreditámos que as duzentas cadeiras ficariam ocupadas. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Efetivamente dava a sensação que estava pouca assistência, mas contou com a presença de cento e vinte pessoas, não apenas de Lorvão, que ao contrário do que é habitual estavam poucas. Eram pessoas de fora, inclusive dois holandeses que estão hospedados no alojamento local e que tiveram conhecimento através das redes sociais. -----

Acontece que não estamos tão disponíveis como os holandeses ou os outros povos dos países da Europa, a procurar estes momentos de cultura. Era um dia de semana, mas não tínhamos condições, inclusive financeira, para trazer Silvano Rodi, a um fim-de-semana. -----

De qualquer maneira, o número de participantes foi razoável, mas de facto é pena que não se procurem mais as atividades culturais adequadas ao gosto de cada um. -----

A publicidade foi feita nos jornais locais, o Diário de Coimbra fez uma pequena nota, a Comarca de Arganil um cartaz, mas na realidade por vezes não conseguimos que estes órgãos de comunicação divulguem a cultura e dão destaque a outras matéria que não são tão importantes. -----

Para além disso, temos uma *mailing list*, com cerca setecentos e cinquenta endereços, onde é feita essa divulgação. Se os Senhores Vereadores tiverem conhecimento de pessoas com interesse em receber informações, poderão fazer chegar o endereço de *email*, para que um maior número de pessoas possa participar neste tipo de atividades. -----

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.

Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 20/4/2017, pelo qual tomou conhecimento de que o total de disponibilidades deste município é de € 965.255,54 (novecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 657.962,18 (seiscentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e dois euros e dezoito cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 307.293,36 (trezentos e sete mil, duzentos e noventa e três euros e trinta e seis cêntimos). -----

4 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA PENAPARQUE 2 - GESTÃO E PROMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DE PENACOVA E.M., DO ANO ECONÓMICO DE 2016.

Senhor Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Ao fazer a apresentação do Relatório e Contas da Penaparque 2016, destacou:



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 8 da reunião de 21-04-2017

páginas 8 | 26



Câmara Municipal de Penacova

- Denota-se um aumento do Volume de Negócios de 119.204,20€ para 140.741,62€ - corresponde a um aumento da atividade de quase todas as áreas de negócio, com especial enfoque no arrendamento de espaços a empresas no Parque Industrial da Espinheira; -----
- Uma redução dos subsídios à exploração de 57.389,37€ (em 2015 incluiu transferência da CMP para cobrir resultados operacionais negativos) para 30.233,74€ (este valor inclui Contrato Programa Infraestruturas Turísticas e verbas do IEFP sobre estágios realizados); -----
- Um aumento dos Gastos com Pessoal de 78.927,32€ para 95.289,70€ devido à abertura do Museu do Moinho em Fevereiro de 2016. Atualmente temos a Lurdes Rodrigues na Cantina da Espinheira, a Anabela Rodrigues no Apoio a Serviços, o Luís Miguel Alvarinhas no Parque de Estacionamento, a Sara Freitas, Mara Rodrigues e Beatriz Canelas no Posto de Turismo e Museu do Moinho, e o Celso Simões na Administração;-----
- Como facto mais relevante temos o aumento da dívida de Clientes de 52.031,53€ para 70.750,77€. Este aumento refere-se a rendas não pagas faturas em 2016 da empresa Doce Lorvão (instalada no Parque Industrial da Espinheira) e da empresa Etapas Boémias (concessionária do Restaurante Bar Piscinas de Penacova). Caso seja necessário, salientar que temos uma garantia bancária da empresa Etapas Boémias para cobrir as rendas case eles entrem em incumprimento consecutivo.
- O valor relativamente elevado de Fornecedores – 8.560,92€ - refere-se a serviços de pintura dos Pavilhões da Espinheira e da instalação de sistema solar fotovoltaico pela empresa Trilhos Energéticos, que foram executados na última semana de dezembro de 2016, e só pagos em janeiro de 2017.-----

Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes-----

Reportou-se ao facto da empresa Etapas Boémias, não estar efetuar o pagamento da renda e se traduz algum problema de dificuldades de tesouraria. Está no período de arranque e por isso dão-lhe o benefício da dúvida, no entanto é um mau indício, o que é pena, pois estão a prestar um bom serviço.-----

Posto a votação o Relatório de Gestão da Penaparque 2 - Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova E.M., do ano económico de 2016, foi aprovado por maioria, com 3 votos a favor e 3 abstenções.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores/as: Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Luís Pedro Barbosa Antunes e Ilda Maria Jesus Simões.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 8 da reunião de 21-04-2017

páginas 9 | 26



Câmara Municipal de Penacova

5 - PROPOSTA DE CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A PENAPARQUE2 E.M. - ÁREAS DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL.

Senhor Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro-----

Relativamente a este ponto salientou: -----

O Contrato Programa diz respeito à atribuição à Penaparque da responsabilidade de gestão/limpeza/manutenção de todos os espaços públicos do Parque Empresarial da Alagoa e a entrega pelo Município à Penaparque de dois lotes (B4 e B5) para construir um pavilhão com 900metros quadrados – pavilhão será para arrendar a empresas; -----

A Penaparque tem já dois anos consecutivos de ocupação a 100% do Parque Empresarial da Espinheira, e tem tido solicitações regulares de empresas para ocupar mais espaços, quando houver disponibilidade.-----

A Penaparque tem uma lista de espera para instalar empresas numa área não inferior a 2.000metros quadrados; -----

Fizemos um estudo-análise para construção do Pavilhão no Parque Empresarial da Alagoa. O custo total, desde o projeto de arquitetura, licenças, terraplanagem, laje, estrutura e cobertura, canalizações e eletrificação, ronda os 160mil euros. Irão para isso recorrer a um empréstimo bancário a 15 anos.

O valor da renda mensal será nunca inferior a 1,60€/m², ou seja, para a área considerada será de 1.440€/mensais. Quer dizer que o valor base de arrendamento irá cobrir o valor da prestação bancária em 137%, ou seja, teremos margem de manobra para ganhar fundo de maneiio, ou para subidas da EURIBOR, e/ou para posteriormente em momentos estratégicos, realizar amortizações antecipadas. -----

Neste momento já tem empresas interessadas no espaço a edificar. -----

Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes-----

Sobre este assunto e uma vez que junto à rotunda do Parque Empresarial da Alagôa está previsto um lote para serviços, gostaria de saber, em primeiro lugar, porque não foi avaliada a possibilidade de esse espaço ser destinado à Penaparque, no âmbito deste contrato-programa. Evitava-se assim



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 8 da reunião de 21-04-2017

páginas 10 | 26



estarem a sacrificar outros lotes, que eventualmente poderiam servir para instalação de empresas, numa altura em que praticamente já não existem espaços disponíveis. -----

Admite que poderá ser por uma questão de área, no entanto gostaria de ter um esclarecimento mais pormenorizado.-----

Por outro lado também queria saber exatamente o que se pretende. Não lhe parece que a Penaparque seja a empresa que tenha de fazer escavações e que construa armazéns para colocar no mercado. -----

Possivelmente o Parque Industrial da Espinheira não está tão esgotado como dizem. Se há empresas que não estão a pagar rendas, eventualmente terão de reequacionar o que é a política de algumas delas, por muito que isso custe. -----

Também gostava de ver esta informação associada a uma planta, com as áreas de construção e a finalidade mais em concreto. -----

Depois de alguns considerandos, foi decidido adiar este ponto para uma próxima reunião.

Este ponto não foi votado.-----

6 - PROPOSTA DE APOIO ÀS FREGUESIAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 1, ART.º 25º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, A APRESENTAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

Senhor Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro-----

Fez a apresentação destes pontos que se referem a apoios que saem fora dos Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução. Com a aprovação destes protocolos, iguala os valores totais do ano transato.-----

6.1 - FREGUESIA CARVALHO PARA AQUISIÇÃO DE QUINTA DO TOMAR - QUINTA DA MALVA.

Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Relativamente a este ponto, referiu que estas questões devem vir acompanhadas de um mapa e com informação mais detalhada, pois estão a falar em valores significativos, sem sequer saberem qual a área de terreno que está em causa. -----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Carvalho: -----

No valor de 52.500,00€, correspondente a 75% do valor de aquisição de Quinta do Tomar - Quinta da Malva. -----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

Declaração de Voto -----

Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro -----

Votaram favoravelmente, dando o benefício da dúvida à Freguesia de Carvalho no que se refere à aquisição deste terreno. Porém, da parte do Município, consideram que transferência e atribuição de subsídios deste montante e para este efeito, deveria ser acompanhada de informação mais detalhada, nomeadamente a área do terreno, localização e qual a utilidade. Uma explicação mínima de quais os objetivos preconizados com a aquisição deste terreno. -----

Neste caso não aconteceu, pelo que solicitam que de futuro seja prestada a informação necessária. --

6.2 - FREGUESIA DE PENACOVA PARA PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS.

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Penacova: -----

No valor de 35.000,00€, para a obra de pavimentações diversas. -----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

6.3 - FREGUESIA DE SAZES DE LORVÃO PARA OBRAS NO LAVADOURO DE MIDÕES.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Sazes de Lorvão: -----

No valor de 6.463,00€, correspondente a 100% do valor das obras no Lavadouro de Midões. -----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

6.4 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO PARA PASSEIO CUNHEDO.

Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes-----

Reportou-se genericamente aos protocolos que aqui são apresentados, frisando que não coloca em causa o interesse das obras, no entanto considera que tem de existir normas. E o espírito que estão a transmitir com estes protocolos é completamente eleitoralista.-----

Por exemplo é dito que vão executar um passeio no Cunhedo, esta povoação tem diversas ruas, e não sabemos sequer a qual se refere. -----

Por outro lado o princípio que inicialmente estava subjacente à atribuição destes apoios era conhecido por todos e funcionava como regra. Neste momento não há regras, é à vontade da Câmara Municipal, que tem o dom da arbitrariedade.-----

Faz todo o sentido que as Juntas de Freguesia quando solicitam o apoio da Câmara Municipal, nas situações que saem fora do âmbito dos Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução, fundamentem os pedidos, com a necessária informação, para que o Executivo possa avaliar com rigor.-----

Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro -----

No mesmo sentido do que foi referido pelo Senhor Vereador Pedro Barbosa disse que estão a fazer tábua rasa do espírito dos protocolos Interadministrativos e de Execução que foram celebrados com as Juntas de Freguesia e a criar exceções a esses contratos, sem limites. -----

Basicamente voltaram à forma inicial, sem qualquer regra para financiamento por parte da Câmara para novos investimentos das Junta de Freguesia, o que gera situações de desigualdade.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

No passado todos os Presidente de Junta eram chamados para reunir, davam conhecimento das obras que pretendiam executar nesse ano e estas eram contempladas, dentro do possível. Agora essas reuniões não acontecem, o que origina situações de injustiça. Os Presidentes de Junta que tem maior capacidade de convencer, vêm financiadas as obras ou iniciativas, os outros, que estão presos à questão dos protocolos Interadministrativos e de Execução, que os tomam como razoáveis e que seguem o espírito que lhe está subjacente, ficam prejudicados. -----

Estes desvios tiram qualquer tipo de razoabilidade e racionalidade ao que é ou não financiado pela Câmara Municipal. Neste momento não há critérios de razoabilidade e em anos de eleições é mais grave, porque soa claramente, em termos eleitorais, a obter a satisfação de um conjunto de pessoas.-

Senhor Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro-----

Quanto a esta questão, de ser eleitoralista ou não, isso verificava-se no caso de fazerem a distinção entre Freguesias, do partido A ou B e não é isso que acontece e pode facultar os valores transferidos nos últimos anos. Todos utilizam os mesmos métodos e nenhum Presidente de Junta se sentirá prejudicado. -----

Foi entendido para com todos os Presidentes de Junta, independentemente do partido que representem, que determinadas obras, consideradas importantes para a Freguesia, sejam financiadas por esta via. Por exemplo no caso da execução dos passeios na povoação do Cunhedo, é uma obra que esgotava o valor do contrato Interadministrativo e por isso a propuseram para financiamento. -----

Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões -----

Referindo-se também a esta matéria, seria importante saber quais os valores que foram transferidos para as Juntas de Freguesia em 2010 e 2009. -----

Os Senhores Presidentes de Junta tem a sua legitimidade e o Senhor Vice-Presidente trata destas questões com as Freguesias, de igual maneira, sem qualquer distinção e com equidade. -----

Em 2009 existia apenas um Presidente de Junta do Partido Socialista e outro da CDU, sendo os restantes do PSD e também gostaria de saber quais os valores que foram assumidos em 2009 e pagos em 2010. E algumas obras, nessa altura, até foram pagas a 100%, independentemente de tudo e que asfixiava algumas das Juntas de Freguesia e não apenas as lideradas já em 2010 pelo PS, mas também pelo PSD. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 8 da reunião de 21-04-2017

páginas 14 | 26



Câmara Municipal de Penacova

Portanto, há um acordo com os Presidente de Junta para este ano, que tem um valor definido e penso que não há nenhum que possa dizer que foi prejudicado, cada um gere a sua Freguesia como entende, tem um valor que a Câmara lhe disponibiliza, fazendo eles o investimento que entendem ser o correto. Tem legitimidade para isso. -----

Gostaria que o Senhor Vice-Presidente disponibilizasse os valores, para aferir se alguns são prejudicados em relação a outros, nestes últimos quatro anos. -----

Vamos votar outros projetos para as diversas Freguesias e podendo concordar mais com uns do que com outros, contudo são projetos que os Presidentes de Junta consideram importantes para o seu território. Como da parte da Câmara Municipal tem esse *plafond*, podem utilizá-lo da forma que entendem ser a mais correta. -----

Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes-----

Questionou se em termos orçamentais se sabe qual o montante previsto para este tipo de apoio. Se disserem que para este item existem 200.000€ ou 300.000€, concorda, mas o que me transparece, salvo erro de análise, é que neste momento não há qualquer ideia do valor em concreto, e é isso que é preocupante. -----

Para os contratos Interadministrativos há uma determinada dotação financeira, mas para este tipo de protocolos, que são apresentados de forma avulsa, parece que vão tentar ir buscar a outras rubricas, para fazer um bolo e ir dando o que for necessário. Não há sequer uma ideia de quanto se vai gastar.

Senhor Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro-----

No que se refere a valores, como começou por dizer, no ano transato em relação aos outros apoios, fora dos contratos Interadministrativos e de Execução, rondaram os 400.000€. Este ano o que idealizaram foi não exceder esse montante.-----

No caso de decidirem incluir este valor nos contratos Interadministrativos e de Execução, algumas freguesias poderiam não ter possibilidade de executar determinadas obras, pois este tipo de contratos são em função da área e número de eleitores. E neste caso também teria de haver algum critério. -----

No ano transato procuraram definir um valor, Penacova fez duas ou três pavimentações, outras fizeram pequenas obras, S. Pedro de Alva fez a intervenção na Casa do Médicos. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 8 da reunião de 21-04-2017

páginas 15 | 26



Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes-----

Referiu que esta obra não foi financiada a 100%.-----

No caso do lavadouro é suportado na sua totalidade. -----

Senhor Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro-----

Salientou que a metodologia é a mesma, no caso do lavadouro trata-se de recuperar património, a Casa dos Médicos é um edifício onde a Junta de Freguesia vai angariar receita.-----

Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro -----

Considera que o ideal seria estar claramente definido quais as competência que a Câmara Municipal quer transferir para as Freguesias e dentro dessas competências dotar as Freguesias dos meios financeiros necessários. -----

Assim seria possível a autonomia das Freguesias na sua verdadeira aceção, não apenas política e administrativa, mas também financeira. -----

Senhor Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro-----

Referiu que nestes protocolos também estão incluídas algumas obras que seriam da competência da Câmara, mas que são levadas a efeito pelas Freguesias, porque estão mais próximas e conseguem dar outra celeridade aos processos.-----

Por outro lado, não é fácil saber onde acabam as competências da Câmara e começam as competências das Freguesias, nomeadamente no que à rede viária diz respeito. -----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego: -----

No valor de 23.368,76€, correspondente a 100% das obras de execução de passeio no lugar de Cunhedo. -----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

6.5 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO EQUIPAMENTO PARA KIT INTERVENÇÃO INCÊNDIOS.

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego: -----

No valor de 560,88€, correspondente a 50% do valor de aquisição de Equipamento para Kit Intervenção Incêndios. -----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

6.6 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO RECINTO ESCOLA PAREDES.

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego: -----

No valor de 12.152,56€, correspondente a 50% da cobertura do recinto da Escola primária de Paredes. -----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

6.7 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E SÃO PAIO DE MONDEGO PARA CLIMATIZAÇÃO EDIFÍCIO SEDE.

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias das Freguesias de S. Pedro de Alva e São Paio de Mondego: -----

No valor de 2.770,58€, correspondente a 50% de aquisição de climatização do edifício sede. -----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

6.8 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E SÃO PAIO DE MONDEGO PARA PROJETOS PARA ÁREAS BALNEARES DO VIMIEIRO E CORNICOVO.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias das Freguesias de S. Pedro de Alva e São Paio de Mondego: -----

No valor de 10.455,00€, correspondente a 100% do valor do projetos para áreas balneares do Vimieiro e Cornicovo. -----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

6.9 - FREGUESIA DE SAZES DE LORVÃO PARA OBRAS NO CEMITÉRIO SAZES DO LORVÃO.

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Sazes de Lorvão: -----

No valor de 36.308,18€, correspondente a 100% do valor das obras no cemitério da freguesia.-----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

6.10 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRIÚMES E PARADELA PARA MURO NO CARREGAL.

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Friúmes e Paradelas:-----

No valor de 5.504,25€, correspondente a 100% do valor das obras de construção de muro em Carregal. -----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

6.11 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRIÚMES E PARADELA PARA CALCETAMENTO CAPELA VALE MAIOR.

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Friúmes e Paradelas:-----

No valor de 6.910,39€, correspondente a 100% do valor das obras de calcetamento do recinto da Capela de Vale Maior.-----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

6.12 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO PARA PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS.

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego: -----

No valor de 27.568,42€, correspondente a 100% do valor das obras de pavimentações diversas. -----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

6.13 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL.

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego: -----

No valor de 3.174,08€, correspondente a 50% do valor de aquisição de sinalização vertical.-----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

6.14 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E SÃO PAIO DE MONDEGO PARA AQUISIÇÃO DE REBOQUE.

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias das Freguesias de S. Pedro de Alva e São Paio de Mondego: -----

No valor de 3.444,00€, correspondente a 50% do valor de aquisição de reboque para transporte de mini giratória. -----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

6.15 - FREGUESIA DE LORVÃO PARA PINTURA DO CEMITÉRIO E WC DO LARGO DA FEIRA.

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Lorvão: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

No valor de 10.379,52€, correspondente a 100% do valor da pintura do cemitério de Lorvão e edifício do WC do Largo da Feira. -----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

6.16 - FREGUESIA DE LORVÃO PARA COBERTURA DO JARDIM DE INFÂNCIA DA AVELEIRA.

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Lorvão: -----

No valor de 3.333,33€, correspondente a 100% do valor das obras no Jardim de Infância da Aveleira – Terraço Coberto. -----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

6.17 - FREGUESIA DE LORVÃO PARA PINTURA DO CEMITÉRIO DE PARADELA.

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Lorvão: -----

No valor de 5.164,32€, correspondente a 100% do valor das obras de pintura do cemitério de Paradelas. -----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

6.18 - FREGUESIA DE LORVÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO.

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição dos seguintes apoios à Freguesia de Lorvão: -----

- No valor de 483,18€, correspondente a 50% do valor de aquisição de computador.-----

- No valor de 565,80€, correspondente a 50% do valor de aquisição de quatro aquecedores de esplanada.-----

- No valor de 212,18€, correspondente a 50% do valor de aquisição de martelo demolidor. -----

- No valor de 225,00€, correspondente a 50% do valor de aquisição de roçador. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal os respetivos acordos de colaboração. -----

6.19 - FREGUESIA DE LORVÃO PARA A FEIRA DE TRADIÇÕES.

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Lorvão: -----

- No valor de 12.367,65€, correspondente a 100% do serviço de aluguer de quiosques a colocar no Jardim do Mosteiro de Lorvão, para a Feira das Tradições.-----

- No valor de 2.324,70€, correspondente a 100% de aquisição de serviços para a Feira das Tradições. -----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal os respetivos acordos de colaboração. -----

7 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

7.1 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO EM APOIO A PROJETOS / AÇÕES EDUCATIVAS 2016/2017.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 950,00 Euros (novecentos e cinquenta euros), para a Associação de Pais e Encarregados de Educação em apoio a projetos / ações educativas 2016/2017. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2017.-----

7.2 - UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO EM APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR COM BASE NO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, para o União Popular e Cultural de Chelo, no montante de 2.400,00 Euros (dois mil e quatrocentos euros cêntimos) em apoio a inscrições de Bilhar e 2.700,00 Euros (dois mil e setecentos euros) em apoio a pagamento de inscrições de atletas SUB19 Feminina. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 8 da reunião de 21-04-2017

páginas 21 | 26



O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2017.-----

7.3 - CLUBE DESPORTIVO DE PENACOVA EM APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR COM BASE NO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 6.500,00 Euros (seis mil e quinhentos euros), para o Clube Desportivo de Penacova em apoio a inscrições de atletismo.-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2017.-----

Ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões. -----

7.4 - CASA DO BENFICA EM PENACOVA EM APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR COM BASE NO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar a transferência de verba, no montante de 4.800,00 Euros (quatro mil e oitocentos euros), para a Casa do Benfica em Penacova em apoio a inscrições de Snooker da época 2016/2017.

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2017.-----

Regressou de novo à reunião o Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões. -----

7.5 - CENTRO CULTURAL, RECREATIVO E DESPORTIVO DO ROXO EM APOIO A ATIVIDADE DESPORTIVA PONTUAL.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 700,00 Euros (setecentos euros), para o Centro Cultural, Recreativo e Desportivo do Roxo em apoio a Torneio de Futsal 2016 e 2017. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2017.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 8 da reunião de 21-04-2017

páginas 22 | 26



8 - CONHECIMENTO DA ALTERAÇÃO N.º 5 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2017.

O Executivo tomou conhecimento da alteração n.º 5 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2017.-----

9 - COMUNICAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 4 DO ARTIGO 49º DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2017.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos contratos de aquisição de serviços celebrados, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 49.º do Orçamento do Estado para 2017, aprovado pela Lei n.º 42/2016, 28 de dezembro, que se anexa à presente ata.-----

10 - INFORMAÇÕES DOS CARTÓRIOS NOTARIAIS - RELAÇÃO DOS ATOS EFETUADOS NOS TERMOS DO N.º 5 DO ARTIGO 55º DO CIMT.

Presente ao Executivo a listagem dos atos efetuados pelos Cartórios Notariais, nos termos do n.º 5 do art.º 55º do CIMT do mês de fevereiro de 2017.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

11 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DE CANDIDATURA DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte candidatura:-----

Nº de candidatura do Fundo de Emergência Social: 14/2017 -----

PROCESSO SOCIAL N.º 534-01/01 -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Proposta apresentada: Tendo por base o definido no n.º 3 do artigo 7º e no n.º 1 do artigo 8º do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova, apresentamos a proposta de apoio económico no valor total de **280€ para pagamento de despesas de educação**, dada a situação de falta de meios económicos para fazer face às despesas com o regular funcionamento da família.-----

12 - PROPOSTA DE REAVALIAÇÃO DE ESCALÃO NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.

Conforme solicitado junto envio informação sobre a reavaliação de escalão para ata. -----

Na sequência do pedido de apoio para pagamento de refeições da aluna **Ana Beatriz Diniz Ferreira**, a frequentar a EB1 de Figueira de Lorvão, vimos informar do seguinte: -----

- O agregado familiar apresenta algumas situações de maior vulnerabilidade social, nomeadamente: a situação de desemprego de ambos os progenitores. -----

- O rendimento per capita do agregado familiar é inferior ao valor de referência, ao nível nacional, da Pensão Social do regime não contributivo da Segurança Social, pelo que se encontram numa situação de carência económica. -----

- Face ao exposto, propõe-se a integração da aluna identificado no 1º escalão, isenção do pagamento das refeições escolares. -----

Face à proposta apresentada, a Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a integração da aluna Ana Beatriz Diniz Ferreira, a frequentar a EB1 de Figueira de Lorvão, no 1º escalão, isenção do pagamento das refeições escolares. -----

13 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.

13.1 - PROCESSOS DE OBRAS:

Arquitetura-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 8 da reunião de 21-04-2017

páginas 24 | 26



A Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras: -----

PO n.º 01-22/2017, de Rui André Oliveira Carvalho, residente em Ribela, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para construção de habitação unifamiliar em Ribela. -----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

Licenciamento -----

A Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras: -----

PO n.º 01-13/2017 de João Paulo Almeida Assunção, residente em Vale de Sapos, solicitando aprovação do licenciamento para construção de piscina em Vale da Sapos, tendo requerido para a realização dos trabalhos 6 meses. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 6 meses para a execução da obra.-----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

As deliberações da presente ata foram aprovadas em minuta ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata.-----

ENCERRAMENTO



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 8 da reunião de 21-04-2017

páginas 25 | 26



Câmara Municipal de Penacova

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e quarenta minutos.-----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(João Azadinho)

A Secretária

(Rosa Maria Martins Henriques)



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957